



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 402/2018

Dispõe sobre a admissão da Sra. DANIELE CRISTINA DA SILVA, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 21 de novembro de 2018, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, a candidata abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: DANIELE CRISTINA DA SILVA

Cargo: AGENTE ESCOLAR **REF:** 07

Data da Admissão: 21/11/2018

RG n.º: 47.709.107-6

Concurso Público n.º: 001/2015

Classificação: 219º lugar

Carga Horária: 220 h.

Art. 2º A servidora ora nomeada executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

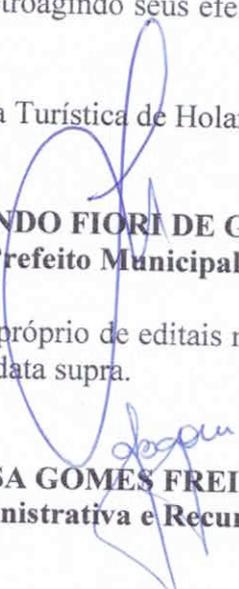
Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de novembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos